

BOA-NOITE, PROFESSOR GIRÃO!

PERBOYRE E SILVA

Professor Catedrático de Direito
Internacional Privado

Nunca, nesta Faculdade, foi mais justa que a desta noite a homenagem dos vivos a um morto. E, se não a realizássemos, até as estrêlas vibrariam, espavoridas e indignadas, em face da nossa ingratidão.

Com efeito, ao longo dos trinta e seis anos em que exerceu o magistério superior, êsse varão de Plutarco, êsse íncrito conterrâneo, cuja memória aqui reverenciamos, amou entranhadamente, com ternura quase paternal, a Escola Jurídica cearense. Outros a terão estremecido; nenhum, entretanto, mais do que êle a estremeceu. Foi assim na direção da cátedra. Mais do que isso: foi assim quando aposentado, pois êsse enternecido afeto apenas veio a extinguir-se no instante em que se imobilizou seu magnânimo coração.

Os limites de sua casa não se circunscreviam à mansão doméstica: dilatavam-se e vinham envolver as colunas dêste edifício, pois êste êle o considerava o prolongamento do próprio lar. Êsse amor não se fazia de estrépitos nem de cintilações pirotécnicas. Não era mancheteado na imprensa nem resoava nos microfones. Era límpido e puro.

(Discurso proferido pelo Professor João Perboyre e Silva, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em nome de cuja Congregação falou, na homenagem prestada à memória do Professor Eduardo Girão, em 24 de janeiro de 1962, pela Escola Jurídica referida.)

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

Quem do mestre se aproximou há-de, sem dúvida, ter notado o indormido, o vigilante interêsse com que se referia à Faculdade: a angústia com que lhe observava as lacunas ou vicissitudes, o enlêvo com que acompanhava a esteira de luz de suas vitórias.

Mas a dívida que para com êle contraiu a Escola não decorre sòmente do carinho com que até o derradeiro alento a distinguiu. Emana também do reluzente lustre cultural com que soube dignificá-la. Civilista de nomeada, escrupuloso, profundo, honrou o título de Professor como quem mais tenha sabido honrá-lo. Certo, as lantejoulas verbais, que podem às vêzes disfarçar mediocridade e balofice, não lhe ornavam os ensinamentos. Sua palavra não tinha o ímpeto das torrentes amazônicas. Não bramia, nem escachoava. Sem arrebatamento ou maquilagem oral, êle era homem de preleções claras, seguras, substanciosas, frutíferas. E gerações e mais gerações nutriram-se abundantemente de seu magistério fecundo.

Demais, tinha o bom senso, a compostura, o *aplomb*. Nada de estouvamentos ou leviandades. Mas a serena observação e a judiciosa análise dos homens e dos fatos. E, naquela excepcional placidez, a penetrante argúcia, a lúcida inteligência. Por isso, a pouco e pouco, ano após ano, aumentava, nesta Casa, o conceito de seu equilíbrio. E todos que pretendíamos acêrto nas decisões podíamos ir ouvir-lhe a palavra, que se tornara, em nossos concílios, uma voz oracular.

Conjugai, pois, êsses três dotes, que tentei pôr em relêvo. Atentai na solícita meiguice com que êle, enfeitado levita do Direito, se reportava a êste Instituto, para o qual, ademais, deixou sua vasta biblioteca. Relembrai a proficiência do lente.

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

Recordai a imperturbável sensatez dos seus pronunciamentos, que tanto crédito lhe granjearam. E nessa admirável trilogia haveis a explicação de se haver êle transformado, segundo o consenso geral, numa figura tutelar da Faculdade de Direito.

EMERSON, escrevendo em meados do século extinto, estudou, na sua obra famosa "Representative Men", a vida de seis homens eminentes, que reputou exponenciais da humanidade. E foram Platão, o Filósofo; Swedenborg, o Místico; Montaigne, o Cético; Shakespeare, o Poeta; Napoleão, o Homem do Mundo; e Goethe, o Escritor.

Pois aquêle que hoje evocamos constituiu, no cosmo cearense, pelas razões expostas, uma das mais nobres figuras representativas do Professor universitário. Seu nome: EDUARDO HENRIQUE GIRÃO.

Bem se vê que bastariam apenas as considerações até aqui formuladas para que iniludivelmente se comprovasse a procedência das minhas palavras iniciais: "*Nunca, nesta Faculdade, foi mais justa que a desta noite a homenagem dos vivos a um morto.*"



Contudo, essas foram, exclusivamente, ponderações introdutórias, proemiais.

Se fôra mister emoldurar, em quadro mais amplo, a personalidade do inolvidável extinto, cumpriria analisá-la sob diversos ângulos. Vê-la não só como estudante, professor e jurista, senão também como parlamentar e administrador, democrata, prosador e poeta.

O ESTUDANTE

Fluíam os derradeiros anos do século XIX quando o adolescente sertanejo (nascera a 12 de abril de 1882) deixava as querências nativas e se estabelecia em Fortaleza. Vinha estudar. O Banabuiú, a cujas margens viera ao mundo, o Banabuiú que êle haveria de cantar em página sem favor antoló-

gica, continuou o multissecular fadário: ora recebendo no leite o cáustico dos sóis em brasa, ora entoando, benfazejo, a sonata das águas redentoras. Mas, se o destino do rio era o mesmo, outro haveria de ser o do môço moradanovense. Eduardo matricula-se, primeiro, no Instituto de Humanidades. Depois, no Partenon Cearense, do saudoso educador Lino de Sousa Encarnação. Três anos de intensos estudos lhe asseguraram a conquista dos preparatórios no tradicional Liceu do Ceará. Corria o ano de 1900. O Estado não dispunha então de uma única Escola Superior. E parece-me que até aquela época Girão não se decidira quanto ao roteiro de seu futuro. Sacerdote, médico, bacharel, engenheiro? Da última vez em que nos vimos, revelou-me ter sido Lino de Sousa Encarnação, Diretor do Partenon, quem o persuadira a estudar Direito. E quem foi o guieiro e mentor de Eduardo Girão nos primeiros contactos com as disciplinas jurídicas? Um homem que alguns anos mais tarde atrairia as atenções do País pela robusta mentalidade de que viria a dar provas sobejas: RAIMUNDO DE FARIAS BRITO. Lino foi o traço de união entre o môço principiante e o futuro filósofo do Brasil.

E cabe aqui uma digressão.

Já uma vez se me ofereceu ensejo de pôr em relêvo, a propósito de FARIAS BRITO e de SPINOZA, os malefícios da intolerância. Sabe-se que FARIAS estêve entre os pioneiros que lutaram pela fundação desta Faculdade, cujo corpo docente era lógico viesse a integrar. Mas, porque se visse envolvido em pugnas políticas, a intolerância partidária fê-lo emigrar.

Assim, foi longe do Ceará que evoluiu e cintilou mais viva sua poderosa cerebração. Noutros têrmos, quero dizer: "Finalidade do Mundo", "A Verdade Como Regra das Ações", "Mundo Interior", "A Base Física do Espírito" e outras obras dessa mesma altitude mental que o pensador cearense produziu poderiam, não fôsse o clima das paixões, estar hoje creditadas a um Professor da nossa Escola — ao Prof. FARIAS BRITO.

Outro caso, mais doloroso, foi o de SPINOZA, o melhor homem depois de Jesus, no conceito de GOETHE, e uma das

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

mais luminosas afirmações do pensamento filosófico. Filho de judeus portugueses — e de seu próprio nome ressumbra a lusitanidade lingüística de seus maiores — SPINOZA nasceu na Holanda, porque os pais, batidos por uma das vagas de furor anti-semítico, haviam sido expulsos de Portugal.

Não fôra, pois, essa intolerância, SPINOZA nascera luso. Sua obra máxima, a “ÉTICA”, figuraria ao lado de “OS LUSÍADAS”.

E os dois livros — o do filósofo e o de Camões — eternas almenaras flamejantes, bastariam para assegurar a imortalidade da Lusitânia!

Mas, senhores, não me desviarei da rota. Com as lições de FARIAS BRITO, provisionou-se Eduardo Girão em 1900. Tinha apenas 18 anos. E ingressou na advocacia. Almejando o título de bacharel, matriculou-se, em 1908, em nossa Escola de Direito, onde chegou a fazer quatro séries. O último ano, entretanto, estudou-o êle no Recife, e ali recebeu diploma a 17 de dezembro de 1912.

Por que Recife e não Fortaleza? Ele nunca mo declarou, mas deve tê-lo explicado a outros. Quanto a mim, o que supponho é que mais uma vez a intolerância interferiu no destino de um homem. O ano de 1912 caracterizou-se, em nosso Estado, por incendidas convulsões políticas. Premido pela fôrça das armas, um Govêrno havia tombado. E aquêle que viera em seguida alimentava, por um de seus elementos de prol, o desejo de extinguir a jovem Academia de Direito. O acadêmico Eduardo Girão há de ter compreendido a precariedade de nosso educandário superior, nave modesta sacudida por maremotos impetuosos e prestes a soçobrar. Daí, creio, a solução Recife.

O PROFESSOR E JURISTA

Voltando à terra natal, o bacharel Eduardo Girão alcançou sua primeira grande vitória forense ao pleitear indenização do Estado pelo incêndio da propriedade dos Aciólis.

Surgiria, pouco depois, o ano de 1916, que se singularizou

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

na história do País pela morte de um mundo jurídico e pelo advento de outro. Extinguia-se, em lento crepúsculo, a vigência no Brasil das vetustas Ordenações do Reino; ia vigorar dentro em breve, a partir de 1.º de janeiro de 1917, o Código Civil da República. E foi nesse ano da longa *vacatio legis* do nôvo monumento legislativo que Eduardo Henrique Girão entrou como Professor nesta Faculdade pela porta larga de um concurso, em que lhe foram competidores dois vultos de assinalado valor: LUÍS DE MORAIS CORREIA e JORGE SEVERIANO RIBEIRO. A cátedra: Direito Civil. A tese de Girão: "Dano Contratual".

Hoje, após duas conflagrações mundiais, que revolveram a face da terra, assim como revolveram os espíritos e puseram o signo da mudança em tantas instituições, numerosos juristas hão pôsto em relêvo êste fenômeno indisfarçável: a expansão do Direito Público e a consequente retração do Privado.

E tal fato se verifica — a observação é de LUDOVICO BARASSI — "em consonância com a fundamental subordinação do interêsse privado ao interêsse público". Em certos casos — prossegue o autor italiano — o Estado assume, como próprios, interêsses que dantes eram privativos do indivíduo e se acolhiam, por isso, em Códigos de Direito Privado. E, ainda que muitas instituições continuem a manter-se, hoje, em ditos Códigos, as normas que as regulam são, em sua maioria, normas de Direito Público. Essa irrupção é característica dos tempos atuais.

E SAVATIER, apreciando o mesmo fenômeno, chegou a escrever, há pouco mais de dez anos, um livro a que deu o título — "DO DIREITO PRIVADO AO DIREITO PÚBLICO".

Apesar, entretanto, dessa indiscutível transformação ainda se me afigura procedente o pensamento de JOSSE-RAND: o Direito Civil é o direito por excelência. E, se a assertiva ainda hoje parece admissível, com mais veras se explicava e justificava no Brasil, em 1916 e nos próximos anos subsequentes, em plena lua-de-mel do Código Civil Brasileiro.

Compreende-se, pois, com que excepcional zêlo o categrático Eduardo Girão, já de si culto, meticoloso, probó, se

tenha dedicado ao ensinamento da disciplina. Estava no seu elemento — e ainda lhe embalava o coração, como um vinho embriagador, a sinfonia da mocidade.

Já disse quanto à eficiência com que exerceu a cátedra, que lhe trouxe, dentro em pouco, a auréola de justo conceito.

E, continuando nas lides forenses, publicou trabalhos como êstes: “Sociedades Comerciais Irregulares”, “Usucapião no Condomínio”, “Espoliação dos Caboclos de Monte-Mor”, “Efeitos da Bilateralidade dos Contratos”, “A Condição Resolutiva nos Contratos Bilaterais”, “Ação de Perdas e Danos”, “Abertura de Crédito em Favor de Terceiros”, “Reivindicação de Mercadorias Vendidas à Vista”, “Direito de Retenção”, “Promessa de Fato de Terceiro”, “Accessoriedade da Cláusula Penal”, “A Forma nos Distratos”, “Responsabilidade Indireta em Seguro”, “Pacto Comissório”, “Ação Revocatória na Falência” e “Responsabilidade Civil do Estado”.

Lembrai-vos do velho Código de Proc. C. e Comercial do Estado? Pois Eduardo Girão fêz parte da Comissão que elaborou o respectivo anteprojeto. Melhor: foi Girão quem o preparou.

* * *

Profundo conhecedor da matéria que lecionava, cujos meandros investigou, dotado de raros predicados no manuseio do idioma, que lhe saía da pena translúcido e escorreito, por que não escreveu o Professor obra ampla e sistemática — um Curso, por exemplo, de Direito Civil?

Essa — a pergunta que muitos formulam.

Para alguns, Girão abstinha-se de produzir e dar a lume tal obra porque não desejasse o que lhe parecia apenas repetir, ainda que sob diferente forma, o que outros já haviam feito. “*Nihil novi sub sole*” — diria êle.

Para outros, a sincera, a instintiva modéstia do civilista levá-lo-ia a pôr em dúvida os próprios méritos.

Para terceiros, outro seria o motivo: era aquela desambição, aquêle desinterêsse inato pelas glórias e pelas gloriolas — e proceder contrariamente haveria de ser, para êle, violentar a própria natureza.

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

Como quer que tenha sido, cabe aqui uma observação. O Professor devera ter escrito o trabalho que inquestionavelmente podia, por seus vastos conhecimentos e formosa inteligência. Se o cabotismo, que zabumba, e saracoteia, é francamente detestável e por isso até merece pedradas, se a esfuziante autopropaganda irrita, se a charlatanice é digna de chufas e vitupérios, — a natural demonstração do mérito não é somente o exercício de um direito senão também o cumprimento de um dever.

A propósito, recuo um momento na História, recuo mais ou menos três séculos, e deparo-me com um homem — êle se chamava La Bruyère — de cujos lábios e através de cuja pena ouço esta aguda advertência: “Dizeis que se deve ser modesto; as pessoas de bons sentimentos não desejam outra coisa; mas deveis agir de maneira que os homens não abusem dos que cedem por modéstia e não esmaguem impiedosamente os que se dispõem a transigir. Diz-se igualmente que é preciso ter hábitos modestos; as pessoas de tal mérito estão inteiramente de acôrdo com isso: mas o mundo quer adornos, é preciso dar-lhos; é ávido de coisas supérfluas, é preciso mostrar-lhas; alguns há que não apreciam os outros senão pela camisa que trazem vestida, ou pela fazenda que usam; e não há muitos que se negam a essas exigências para se saberem estimados; há mesmo lugares onde é preciso dar nas vistas: de um galão a mais ou de um galão a menos depende sermos recebidos ou ficarmos fora da porta.”

Essas ponderações de La Bruyère, escritas, como se sabe, antes da Revolução Francesa, no apogeu do “ancien régime”, fase de preconceitos e privilégios, continuam verdadeiras neste século de democracia e programas socializados.

O PARLAMENTAR E O ADMINISTRADOR

Em 1923, amigos lhe venceram a relutância — e eis que Eduardo Girão era eleito Deputado à Assembléa Legislativa do Ceará. Foi aí que elaborou o valioso anteprojeto do Código de Proc. C. e Comercial. Tinha sido guindado à Presidência da Assembléa quando, em 1928, ocorreu a renúncia do Des. José M. da Rocha, então Presidente do Estado, aconte-

cimento em face do qual o mestre ascendeu ao leme do Executivo. Ia, pois, administrar o Ceará, ainda que por exíguo tempo (cêrca de dois meses), vale dizer: até a posse do nôvo Presidente, Prof. José Carlos de Matos Peixoto.

Em carta que do Brasil escreveu a D. João VI, no mês de abril de 1654, o Padre Antônio Vieira, depois de singelamente afirmar — “Eu, Senhor, razões políticas nunca as soube, e hoje as sei muito menos; mas por obedecer direi toscamente o que me parece” —, deu ao monarca luso êste conselho a respeito de quem viesse dirigir a então Colônia: “Assim que, Senhor, consciência e mais consciência é o principal e único talento que se há-de buscar nos que vierem governar êste Estado.”

Não sei se, no século em curso, bastará ao timoneiro de uma terra como a nossa ter consciência e mais consciência — tantos os problemas, com que se depara, e tamanhas as ambições, que há de enfrentar. E um dos fatos que mais me surpreendem é ver homens, aliás respeitáveis, que se alvorotam, e lutam, e se afadigam, e se digladiam, e se difamam na ânsia de conquistar o Govêrno de um Estado como o nosso — onde as bôcas são incontáveis — quase como os peixes do oceano, e é pequeno o celeiro de pães.

Mas o Professor Eduardo Girão, levou-o à curul governamental a circunstância de se encontrar na Presidência da Assembléia — fato que, aliás, já lhe comprovava o subido valor. E, governando o povo cearense, naquela época de paixões desaçaimadas, revelou mais do que a consciência a que aludia o Padre Vieira. Êsse escritor também afirmara, não em carta, mas em sermão, que “não há coisa que mais mude os homens que o descer ou subir, E O SUBIR MUITO MAIS QUE O DESCER”. Mas o nosso homenageado, embora subindo, não sentiu a vertigem das alturas, não mudou. Revelou-se o mesmo conterrâneo simples. Restaurou a ordem no Estado. Houve-se com tal compostura, probidade e bom senso, que, ao deixar o Palácio da Luz, sob aplausos de seus concidadãos, crescera notavelmente a auréola de sua reputação.

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

O justo renome de que gozava abrir-lhe-ia, pouco depois, as portas do Congresso Nacional. Engrandecia-se a representação cearense com um vulto de sólida e brilhante cultura.

Quaisquer que tenham sido os vícios do regime na chamada Velha República — e sem dúvida foram muitos — o que já hoje se demonstra incontrovertido é que havia mais espírito seletivo na constituição das bancadas federais. Girão foi expressivo exemplo da seletividade a que me refiro. E dignificou a representação conterrânea, honrando o nosso Estado, inclusive na Comissão de Justiça, de que fêz parte.

Mas de norte a sul do País começavam a soprar cálidos ventos anunciadores de tempestade. Súbito, o firmamento entenebreceu-se, os raios estalaram. Baqueou a situação política. E surgia triunfante na ponta das baionetas a revolução de 1930. O Ceará perdia, na pessoa de Eduardo Girão, um Congressista de escol. E perdia-o para sempre.

O DEMOCRATA

Retornando à sua cátedra, nunca mais o Professor ilustre militar na política, à qual, aliás, fôra conduzido, não por tendência pessoal, mas por instâncias de amigos. Todavia, continuou, muito mais viva do que dantes, a sua vigilância cívica.

Alguns anos após a Revolução, o imenso território do País transformara-se na paliçada de ideologias extremistas. Milícias da direita e da esquerda batiam-se pelo predomínio. E dividia-se a mocidade brasileira: uns, ao que parece em minoria, fiéis aos velhos padrões da democracia liberal; outros, inflamados adeptos do marxismo-leninismo; terceiros, enamorados do *fascio* italiano e da cruz gamada nazista. Afigurava-se iminente um jôrra de sangue, a golfar do coração do Brasil. E os prognósticos de virulência, de fúria lobal, e o evangelho do “crê ou morre”, pregado nas praças públicas, nos clubes e através da imprensa, amarguravam o coração do Professor, que talvez já anteviesse o tempo em que fogueiras se acenderiam para queimar, reduzindo-os a pó, os livros e demais escritos em cujas páginas se exalçasse o amor, se pregasse a tolerância ou se glorificasse a liberdade.

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

Referia-se MACHADO DE ASSIS — já não me recordo em qual dos seus livros, mas, salvo equívoco, em “RESSURREIÇÃO” — à importância do MOMENTO OPORTUNO.

Em 1935, era o Prof. EDUARDO GIRÃO escolhido parainfo pela turma de bacharelados da Faculdade de Direito. E considerou oportuno o momento para expor as suas idéias em tôrno dos regimes políticos que disputavam o domínio do planêta.

O discurso que então proferiu foi um cântico à liberdade e à democracia. Impossível transcrevê-lo na íntegra, mas alguns trechos merecem evocados.

Depois de se pronunciar contra o extremismo, exclamava o mestre: “Emitindo êsse juízo, que podeis julgar rigoroso, estou no dever de dar as minhas razões, mesmo porque me refiro ao extremismo sem distinguir o vermelho, o prêto ou o verde, considerando como espécies do mesmo gênero tanto o bolchevismo como o fascismo, compreendido neste o integralismo.

Antes, porém, é mister algo vos dizer quanto à crítica com que a ideologia extremista prepara o seu trabalho destrutivo contra a democracia liberal.

Sabeis quanto é fácil criticar e destruir; o difícil é edificar sôbre as ruínas.

Tudo pode ser discutido e criticado.

O sol? A água? Sim, são maléficos: o sol porque calcina os campos, combure a vegetação, seca as fontes e extingue a vida; a água porque faz as inundações e os pântanos, gera doenças e também semeia a morte.

Mas, se suprimissem o sol, se suprimissem a água?

Contra a imprensa também se argúi que é daninha, e má: difunde a calúnia e a injúria, desune pela intriga e divide pelo ódio, sendo, ademais, um instrumento de concussão, armado para apanhar dinheiro, ou do povo, pelo sabor do escândalo, ou dos governos, pelas propinas do apoio. Fôsem, por tais queixas, acabar com a imprensa, e repetir-se-ia com as liberdades o apólogo do cão: — morto o fiel animal porque, de tanto ladrar, incomodava o senhor, teve êste a casa roubada na noite seguinte.”

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

E mais adiante:

“No caso da democracia, o que se impõe de justo e equitativo é que se defendam os princípios contra o seu desvirtuamento, num esforço para o melhor, evitando-se pague o justo pelo pecador. Declarar-lhe a falência, nunca; pois falidas estariam, sim, as gerações que lhe malbarataram o patrimônio e o crédito, e não ela, que seria a vítima. Devo, porém, prevenir-vos de que não é diretamente propósito meu defendê-la aqui, senão mostrar-vos a desgraça que sobreviria à liberdade em nossa pátria se, em substituição à combatida e injuriada democracia, a despeito de tôdas as imperfeições de sua prática, viesse a dominar qualquer dos indicados tipos de extremismo, ora em luta pelo poder no Brasil.”

Depois, admitindo, para argumentar, que se instaurasse no País um regime de força, o Prof. Eduardo Girão observava o que haveria de acontecer:

“Caído no lôgro — disse —, ludibriado nas suas esperanças e na sua fé, o povo brasileiro reagiria em fúria, convencido, então, de que NADA SUPERA A VENTURA E A DIGNIDADE DE SER LIVRE.”

E eis nôvo trecho:

“O aviso da prudência é, pois, não confiar a um homem único ou um só órgão político o poder sem limites. E eis por que me vai de arrepio à consciência tôda propaganda ou movimento em que, menosprezado o ensinamento exposto, o fim seja impor ao País, com o sacrifício da dignidade de seu povo, o vilipêndio de uma escravidão ou tirania política.”

E ainda:

“Sistemas políticos em que um só partido ou uma só classe domina é natural que nêles a idolatria estatista se encarne no chefe dêsse partido ou dessa classe — César redivivo, augusto e divino.

E chega-se a esta curiosa contradição: condena-se aí o individualismo e, entretanto, diviniza-se um homem, o que é superindividualismo.

No fascismo italiano, “jura-se por Deus e pela Itália executar, *sem discutir*, as ordens do Duce.”

Um pouco depois:

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

“Há nisso, entretanto, a sua lógica: regimes de força instituem e impõem a obediência passiva e nela se sustentam, certos de que não contam com o assentimento espontâneo dos corações nem com a coragem e o heroísmo que blindam e exalçam as consciências desnubladas e livres.”

Passadas algumas linhas:

“O pior nesses sistemas, o que mais repugna, é o decaimento moral do homem, pela perda de sua personalidade política e da liberdade de pensamento.”

Ainda esta frase lapidar, que deveria ser gravada em salões desta Faculdade:

“O HOMEM É PENSAMENTO E O PENSAMENTO É LIBERDADE.”

Quase ao concluir, estas palavras que bem traduziam, nêle, a inata delicadeza de sentimentos:

“Eis, meus jovens colegas, ditas em síntese, as razões do meu pensamento, **DE QUE ME HAVEIS DE PERDOAR, SE OFENSIVAS AS VOSSAS CONVICÇÕES.**”

Há orações que passam e orações que ficam. Para citar apenas dois oradores de nosso idioma, veja-se RUI e veja-se VIEIRA.

RUI proferiu inúmeros discursos, mas nem todos permaneceram, nem todos se perpetuaram. Agora, tudo indica que, se o globo não perecer, as futuras gerações ainda leiam e releiam, embevecidas, entre outras, estas páginas memoráveis: “A imprensa e o dever da verdade” e, sobretudo, “Oração aos moços”.

E VIEIRA? São-lhe quase incontáveis os sermões, e na maioria dêles há graça, energia, percuciência. Muitos já não se citam. Entretanto, os estudiosos jamais hão de esquecer, por exemplo, entre outros, o “Sermão pelo bom sucesso das armas de Portugal contra as de Holanda” — aquêle em que êle quase censura a própria Divindade, aquêle do — “Finjamos pois (o que até fingido e imaginado faz horror) finjamos que vem a Bahia e o resto do Brasil a cair a mãos dos holandeses: que é o que há-de suceder em tal caso?”

Pois bem. O discurso do Prof. Eduardo Girão não só alcançou extraordinário êxito mas também ficou.



Entretanto, caberia hoje desenvolver-lhe determinados trechos. Por exemplo, aquêles em que Girão afirma que, no caso da democracia, o que se impõe de justo e equitativo é que se lhe defendam os princípios contra o seu desvirtuamento, num esforço para o melhor, evitando-se pague o justo pelo pecador.

E, no meu entender, e sem nenhum intuito demagógico, é desvirtuamento da democracia o fato de existirem no País a classe dos astronômicamente ricos, que cada vez mais enriquecem, e a classe dos miseravelmente pobres; o palácio dos aristocratas, onde o confôrto sobeja, e a mansarda dos infelizes, onde rareia o pão de cada dia; o "society" reluzente, que se delicia com champanhas e uísques, e a indigência dos Pirambus, onde vegeta no pauperismo uma população mamembe e opilada.

No vol. VIII do seu "Tratado de Direito Romano Atual", volume que se publicou em 1849, relembra SAVIGNY que em tôda a antiguidade a escravidão fôra olhada como uma espécie de necessidade natural, não se admitindo então a possibilidade de que um povo civilizado subsistisse sem escravos. Mas aos olhos da Europa cristã — acrescentava — a escravidão é absolutamente impossível e contrária a tôdas as idéias de direito.

Ora, concluo, assim como a escravidão, tida como necessidade natural, acabou desaparecendo, assim também pode a democracia, através de seus processos, fazer que desapareçam e se extingam os gritantes desníveis econômicos e sociais, em cujo bôjo se aninha outra espécie de escravidão.

Mas não só isso. Também é desvirtuamento da democracia a eleição a pêso de ouro, a compra de consciências para o voto, o assalto dos grupos econômicos às Assembléias e aos Parlamentos, com a transformação do nosso regime em paraíso da plutocracia. Um regime "soi-disant" democrático acha-se mortalmente maculado quando um homem, para que possa ter assento na Câmara Federal ou no Senado, vai às

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO
feiras eleitorais e compra o gado votante por quinze, por vinte, por trinta milhões de cruzeiros!

O Prof. Eduardo Girão já combatia essa ignomínia. Em seu livro "Novas Frases e Outros Pensamentos" está escrito:

"A compra e venda de votos é corrupção, e a esta torpeza tanto se vincula o corruptor como o corrompido — agentes conjuntos."

E ainda:

"Quem compra o voto compra o cargo. E quem assim o ocupa virtualmente se incrimina e desonra: não representa o povo, mas a si próprio, por mercê do subôrbio praticado."

O PROSADOR E POETA

No último decênio, o Professor deu a lume quatro livros de máximas e conceitos. Ei-los: "Ao Leu dos Dias", "Novas Frases e Novos Pensamentos", "Vida e Pensamento" e "Frases e Conceitos".

Além dos amplos e justos louvores que essa brilhante obra literária mereceu, não faltaram, murmurados à sorrelfa, alguns conceitos discrepantes, por entender-se que não devia o Prof. Girão ter dado preferência a êsse gênero. Há nisso ignorância ou má-fé. Inúmeros vultos de valor escreveram máximas e pensamentos, e assim procedendo se distinguiram. Seria exaustivo mencionar todos. Limito-me a citar alguns exemplos, que são eloqüentes.

Sabe-se que o Imperador Marco Aurélio ficou em relêvo pelos "Pensamentos" que produziu.

ROCHEFOUCAULD teve acolhida na História por motivo de sua obra — "Reflexões ou Sentenças e Máximas Morais".

VAUVENARGUES ainda hoje é lembrado por causa de suas "Reflexões e Máximas", na segunda parte do livro — "Introdução ao conhecimento do espírito humano".

Mais do que por outros trabalhos, PASCAL se projetou no tempo e chegou até nós mercê dos seus admiráveis "Pensamentos".

No livro "Caracteres", de LA BRUYÈRE, existem capi-

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

tulos de máximas e sentenças, graças sòmente às quais o autor conseguiu renome, na posteridade, entre os estudiosos.

O espírito de todos êles não se extinguiu sob a lousa dos túmulos: por bem dizer triunfou sôbre a morte, em virtude, exatamente, dos seus mencionados trabalhos.

Observador perspicaz, o Prof. Eduardo Girão deixou, nos seus quatro citados livros, o inofuscável sinal de sua fôrça psicológica. Em milhares de seus pensamentos cristaliza-se esplêndida sabedoria da vida.

Em trabalho que publicou, nos primeiros anos dêste século, na "Revue Philosophique", sob o título "Erro e infelicidade", sustentava NOVICOW que tôdas as nossas desventuras provinham exclusivamente de nossos erros de espírito. De mim, não serei tão categórico e absoluto na assertiva.

Mas admito que muitas das nossas desditas se originem d'êsses erros, melhor: do desconhecimento da humanidade, inclusive de nós próprios. Eis por que diminuiremos nossos desacertos e, em consequência, nosso sofrimento, se com frequência nos escudarmos na lição dos que muito viveram e meditarão.

As máximas de Eduardo Girão constituem manancial admirável de pensamentos proveitosos. Lê-las e devidamente senti-las pode ser claro roteiro para, melhor conhecendo-nos e aos homens, evitarmos certos tropeços e as decorrentes angústias.

Até aqui, quanto à essência. Agora, quanto à forma.

Assim nas sentenças d'êsses livros, como em tudo o mais que escreveu, esforçava-se o Professor pelo apuro, alinhado e clareza do vernáculo. Alguns, em nosso País, continuam a escrever em caçanje. Outros cascadeiam erudição, mas é-lhes o estilo nebuloso, cabalístico, enigmático.

RUI, no "Parecer ao Projeto do Código Civil", proclamava que a linguagem devia ser "veículo claro, diáfano e exato, onde se destaque a idéia, como nas luzes as imagens exteriores". E acrescentava que quando a frase é simples e pura através dela penetra diretamente a inteligência ao encontro do pensamento escrito.

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

Ora, a frase escrita de Girão era transparente, limada, correta. E terá sido êsse um dos motivos de seus triunfos.

* * *

Falei no poeta Eduardo Girão. E não cause estranheza o assim ter eu falado.

O Professor não fêz versos, mas fêz poesia. A verdade, com efeito, é que, enquanto, por vêzes, está ausente de certos versos, a poesia ingressa triunfalmente na prosa. Há versos despidos de adôrno, de sentimento, de alma, como há trechos de prosa que, pela beleza, pela inspiração, pela musicalidade, constituem verdadeiros poemas. O "Iracema", de Alencar, por exemplo, é com razão denominado poema em prosa.

No jurista, que hoje homenageamos, havia, perenalmente mavioso, um coração de poeta.

Amor, águas, árvores, abelhas, auroras, asas, sol, beleza, côr dos arrebóis, coroas de espinhos e rosas, montanhas, duna, estrêlas, esperanças, espírito e infinito, flôres da primavera, mar, ilusão, bondade, inspiração, ideal, luz e sofrimento, leito de rosas, manhã de amor, pássaros, palmeira, perfume, sinos, aleluias, túmulos (tudo, em suma, que sensibiliza ou encanta, por se ungir de poesia) são palavras, expressões, idéias que ornarn, matizam, sonorizam e vivificam sua obra literária.

Lembrai-vos: Eduardo Girão nasceu na mesma data — 12 de abril de 1882 — em que também surgiu no planêta aquêle que seria depois o grande poeta cearense — JOSÉ ALBANO.

Dentre várias páginas de comovedora beleza do homenagem, conviria repetir, nesta hora, sua ORAÇÃO AO RIO BANABUIÚ, que é poesia de olímpica essência, bastante, por si só, para lhe ter aberto as portas da Academia Cearense de Letras, não fôra êle tão visceralmente modesto:

Ei-la:

"Banabuiú — torrente das linfas do céu, no propício e jadvioso inverno;

Banabuiú, rumoroso e barrento das primeiras cheias, em

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

cujo dorso flutuam e se vão balouçando ao léu das águas os balseiros enxurrados;

Banabuiú das enchentes transbordantes que os carões anunciam das frondes marginais, repisando a mesma toada dolente, no encanto das noites;

Banabuiú bucólico, de branda correnteza, em cujo murmurinho se misturam balidos de ovelhas e mugidos de bois;

Banabuiú de águas remansadas, em que o dia espelha a alegria da claridade e as luzes da noite diluem a tristeza das sombras;

Banabuiú de aguadas criadoras, viveiros fervilhantes de peixes excelentes, alguns da côr nacarada das auroras, e recobertos outros de um primor de escamas, argentinas como os límpidos luares;

Banabuiú de coroas humosas, com os mofumbais sempre floridos e as grandes árvores sempre enfolhadas, avaras de sol e pródigas de sombras;

Banabuiú de ribeiras populares, onde há ricos e pobres, mas onde tôda a gente é humilde e fraterna, nivelada pelo convívio fácil e o labor comum do pastoreio e das lavouras;

Banabuiú, sertanejo e cearense, dos rebanhos mansos e dos pastôres vigilantes, nunca desatentos ou rendidos à alternativa da abundância e da miséria;

Banabuiú das alvoradas alegres, com mil pássaros a cantar, e dos poentes tristes, com êles em revoadas, retornando emudecidos ao regaço maternal das moitas perfumosas;

Banabuiú de várzeas planas — bêrço argiloso da carnau-beira esbelta, de alta copa, aberta em leques simétricos e verdes — liras suspensas a tanger na sinfonia eólica dos ares;

Banabuiú dos inesperados remoinhos, irrompidos ao encontro dos ventos pelas várzeas, súbito embate de invisíveis gigantes — loucos iracundos que se acometem e enfurecidos pelejam, revolvendo pó e areia, fôlhas e ramos, e indômitos se contorcem e se enovelam e voluteiam, zoando e estrugindo, em ruidosas e turvas espirais, sopradas contra os céus;

Banabuiú de alvas areias, aqui e ali entrecortadas de searas fecundas, abundantes de frutos e sementes, regalo de homens e pássaros;

Banabuiú, velho deus pagão, alongado entre alas sacerdotais de jaramataias e ingazeiras, de oiticicas e umarizeiras, a receber do turíbulo dos ramos o perfume das flôres e o incenso das resinas;

Banabuiú, deus magnífico, protetor das plantas e dos animais, bendito pelas estrêlas, nas alturas, e a quem, na imponente nave da terra, os ventos entoam exaltações, vibrando, festivos e farfalhantes, nos bastos carnaubais;

Banabuiú — sulco descoberto e prateado das águas que secam, nas férvidas canículas dos estios calcinantes;

Banabuiú — rio potestade, as tuas águas e as tuas areias, as tuas enchentes e os teus balseiros, as tuas auroras e os teus pássaros, as tuas auras e os teus remoinhos, as tuas árvores e as tuas searas, os teus poços e os teus peixes, os teus rebanhos e o teu povo, tudo te louva e exalta, tudo te bendiz e glorifica, porque és, realmente, magnífico, divino e criador como a natureza;

Banabuiú da minha terra, rio da minha infância, nunca te esqueci, e não te esquecerei nunca; dentro de mim, porém, estás e continuarás sempre a correr e a marulhar, perenemente cheio das lágrimas inexauríveis da minha saudade.”

Os olhos de Eduardo Girão cerraram-se à luz do mundo pela madrugada, no mais expressivo dia dos povos da Cristandade. Tinha que ser assim.

Esse dia recordava o Natal daquele que viria a ser o Revolucionário da Galiléia, pregoeiro de uma Revolução do amor. E creio que somente devia morrer nessa data, e *não em nenhuma outra*, aquêlê brasileiro cearense amoroso que passara a longa existência apostolizando o perdão e a bondade.

Com absoluta justiça, os quatro brilhantes oradores que falaram, quando o corpo de Eduardo Girão retornava ao seio da terra, proclamaram espontâneamente que havia sido a bondade o traço predominante do Mestre.

E, nos livros de pensamentos e máximas, o tema *bondade* excede os demais pela freqüência e ternura com que é tratado.

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

Essa facêta do Professor ainda mais acentua a saudade de todos os seus colegas.

Deveremos dizer — NUNCA MAIS?

Não. A seu respeito, não proferirei tais palavras. Disse o trágico grego ÉSQUILO, no seu “Prometeu Acorrentado”, que a inteligência nada pode contra a fatalidade. Mas, para nós, Já geração que o conheceu e o teve como grande mentor e depois como colega, o espírito do catedrático insigne continua e continuará animando, como um símbolo, a vida mental da Faculdade.

Para Napoleão Bonaparte, a imortalidade é a fama, o renome.

Cêrca de três séculos, porém, antes do corso, já o vate Luís de Camões, sentenciando melhor, se referia, no canto primeiro de “Os Lusíadas”, àqueles “que por obras valorosas se vão da lei da morte libertando”.

E dêsse modo aludia o poeta àqueles que, pelo muito que fizeram, permaneciam para sempre vivos na memória da posteridade.

O mestre que homenageamos é dêsses. Sob êsse aspecto, continua vivo, e assim continuará perenemente, ano após ano, geração após geração, no recinto desta Escola Jurídica. Tão vivo que me parece vê-lo, nesta noite, comovido quase até às lágrimas, mansueto e generoso, agradecendo esta homenagem que os seus colegas e amigos lhe tributamos. Quase não pode expressar-se com palavras. Ergue os braços, como numa bênção, para se demonstrar sensibilizado e grato. Agora, na face lhe fulgura um sorriso, pleno de sua proverbial bondade, e o Professor, olhando em tórno, o distribui com todos os presentes. Levanta-se, com esforço, e movimenta-se, lento. Como é de praxe, nestas cerimônias, aproxima-se do orador, vem dizer-lhe: *Muito obrigado!* Mas, a esta altura, noto que não poderei prosseguir. Emociono-me e vacilo. Tende a embargar-se a minha voz. Reúno as derradeiras energias, encaro o vulto do Mestre, sinto umedecidas as pálpebras, e apenas posso agora dizer: “BOA-NOITE, PROFESSOR GIRÃO!”